



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **THUANY COSTA DE SÁ GOMES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0019.2028.0000 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 252.960,90 (Duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais e noventa centavos).

São João dos Patos/MA, 09 de março de 2021.

**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 002/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhãs/MA, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São João dos Patos/MA, 09 de março de 2021.

**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2021